**REGULAMENTO DA PRIMEIRA CORRIDA DA SERRA - TEIXEIRA -PB**

**A PRIMEIRA PRIMEIRA CORRIDA DA SERRA- TEIXEIRA -PB é uma realização do Circuito Corrida da Serra** e será regida pelas normas deste regulamento:

**CAPÍTULO I – A PROVA**

**Art. 1º. A PRIMEIRA PRIMEIRA CORRIDA DA SERRA- TEIXEIRA -PB** será realizada no dia 09 de Novembro de 2024, na cidade de **TEIXEIRA -PARAÍBA**.

**Art. 2º.** O horário de largada da corrida será às 16:30h, do dia 09 de Novembro de 2024, na praça Cassiano Rodrigues (praça principal da cidade), na cidade de **TEIXEIRA -PB**, sob qualquer condição climática.

**Parágrafo único –** O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação e outros motivos que impossibilitem o cumprimento do horário.

**Art. 3º.** A corrida será disputada na distância de 5 km, conforme recomendado nas Regras de competições e Normas que regem o Regulamento Geral de Provas da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt.

**Art. 4º.** A corrida será disputada nas categorias **MASCULINA E FEMININA,** para o percurso de 5 km**.**

**Art. 5º**. Esta corrida será organizada pela comissão organizadora do Circuito da Serra, através das pessoas físicas de Rejanio Lima, Ivanio Augusto, Junior Lira e Edvan Yaggo.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora, constituída por colaboradores e voluntários da referida Circuito da Serra, terá competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer dúvida durante período de inscrição e a corrida.

**CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO**

**Art. 6º.** Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, desde que estejam regularmente inscritos, de acordo com as normas do evento.

**Art. 7º.** As inscrições serão limitadas a 250 (duzentos e cinqueta) atletas e deverão ser realizadas, pela Internet no site (<http://correparaiba.c>om).

**§1º. As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da Taxa de** de **R$69,90** (sessenta e nove reais e noventa centavos) + a taxa do *site* (**d**e 12/08/2024 até **01**/**11**/2024 e/ou enquanto estiverem vagas disponíveis);

**§2º. Composição do Kit:** Número de peito, alfinetes de segurança, sacola, medalha *finish*  **(Medalha apenas para aqueles que concluírem o percurso total da corrida dentro de 1h30min.)**

**§3º** O número de peito e será item de uso obrigatório no dia e hora do evento.

**Art. 8º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema *on-line*, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento**.**

**Art. 9º**. As inscrições serão encerradas no dia 01 d enovembro 2024 ou e/ou quando atinigirmos as 250 vagas estipuladas para o evento.

**Parágrafo Único:** caso seja atingido o limite técnico de participantes definido no Art. 7º, as inscrições poderão ser encerradas em data anterior à prevista neste artigo.

**Art. 10.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Art. 11.** Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição.

§ 1º. o perfil oficial no Instagram @***corridadaserratx*** será o meio de comunicação utilizado pela Comissão Organizadora para repassar informações atualizadas referentes à corrida.

**Art. 12.** A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade Organizadores.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente, em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas por este grupo.

**CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS**

**Art. 13.** A entrega dos kits acontecerá em data estipulada pela organização do evento em algum dia que anteceda a prova para os atletas locais e no dia da corrida para os atletas visitantes, em local, data e horário a ser informado pela Comissão Organizadora, através dos meios de comunicação citados no Art. 11,§1º deste regulamento.

**Art. 14.** O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela Comissão Organizadora não terá mais oportunidade de rebê-lo.

**Art. 15.** O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG original com foto.

**Art. 16.** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

**Art. 17.** Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

**CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO**

**Art. 20.** A premiação desta corrida será assim distribuída:

1. - Os 3 (três) primeiros atletas na categoria geral, masculino e feminino, receberão, obrigatoriamente, uma medalha, um troféu e uma quantia em dinheiro de acordo com sua classificação.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PREMIAÇÃO GERAL** | | |
|  | | |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **MASCULINO** | **FEMININO** |
| 1º LUGAR | Tróféu/ Medalha/ R$ 300,00 | Tróféu/ Medalha/ R$ 300,00 |
| 2º LUGAR | Tróféu/ Medalha/ R$ 200,00 | Tróféu/ Medalha/ R$ 200,00 |
| 3º LUGAR | Tróféu/ Medalha/ R$ 100,00 | Tróféu/ Medalha/ R$ 100,00 |
|  |  |  |

**Art. 21.** Não terá duplicidade de premiação para nenhuma dessas categorias.

**Art. 22.** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

**Art. 23.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, <http://correparaiba.com.br/>ao prazo provável de 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento.

**CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 24.** A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão antes, durante e depois da prova.